



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE JABOTICABAL**  
*Palácio Ângelo Berchieri*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 704, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.**

**DR. EDU FENERICH**, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Extraordinária realizada dia 15 de agosto de 2018, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte,

**DECRETO LEGISLATIVO**

Dispõe sobre concessão de licença ao Prefeito Municipal José Carlos Hori, e dá outras providências.

**Autoria:** Mesa Diretora – Biênio 2017/2018

**Art. 1º** Fica concedida ao senhor José Carlos Hori, Prefeito do Município de Jaboticabal, licença de seu cargo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 13 de agosto de 2018, para tratamento de saúde, com fundamento no Artigo 70, II, da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 13 de agosto de 2018.

Jaboticabal, 15 de agosto de 2018.

**DR. EDU FENERICH**  
**PRESIDENTE**

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, aos 15 de agosto de 2018.

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
**DIRETOR DEP. TÉCNICO LEGISLATIVO**

(Processo nº 1872/2018)  
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 38/2018)